



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 19

FLS. 150

PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.580/2019.

Objeto: Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio a servidora Aparecida de Fátima Marques, diretor de creche, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, requerimento administrativo protocolado na data de 11 de outubro de 2019, sob n.º. 07957, no qual a servidora municipal Aparecida de Fátima Marques requer a concessão de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 11 de junho de 2018;

CONSIDERANDO, manifestação favorável da Secretária Municipal de Educação e Cultura, Sra. Maria Edna Cristal;

CONSIDERANDO, o Parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 11 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º. 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º. 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º. 47/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio, a servidora Aparecida de Fátima Marques, portadora do RG n.º. 8.494.169-8 SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º. 046.113.978-23, registro n.º. 093735, diretor de creche, no período de 18/11/2019 à 17/12/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de 18 de novembro de 2019.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 25 de outubro de 2019.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração.